



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 231/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 4789/2021  
Data: 24/11/2021 - Horário: 13:04  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE SANTANA AO REDOR DO CAMPO DE FUTEBOL "ANTÔNIO DOS SANTOS MAURI" E CONTINUIDADE DO CALÇAMENTO SENTIDO CÓRREGO JARARACA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja realizado o calçamento na Comunidade de Santana ao redor do Campo de Futebol "Antônio dos Santos Mauri" e continuidade do calçamento sentido Córrego Jararaca, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, uma vez que com o calçamento muito contribuiria para que a comunidade tivesse um acesso melhor em dias de chuva possibilitando qualidade de vida e evitando transtornos. No entanto com o calçamento ao redor do campo que se trata de espaço público onde acontece eventos esportivos com o calçamento daria melhor aparência no local e acessibilidade aos frequentadores.

Marilândia-ES, 24 de novembro de 2021.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
**VEREADOR**

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 30/11/2021  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente